



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO N.º: -

Assunto: Obtenção de informações sobre eventual estatística envolvendo sistema de videomonitoramento e muralha eletrônica à disposição do Poder Público local e a recuperação de carros, motos e veículos em geral roubados/ furtados, e temas correlatos.

CONSIDERANDO a necessidade de obtenção de informações sobre eventual estatística envolvendo sistema de videomonitoramento e muralha eletrônica à disposição do Poder Público local e a recuperação de carros, motos e veículos em geral roubados/ furtados, e temas correlatos.

CONSIDERANDO que é de conhecimento público que ao contrário do que ocorre com furtos e roubos de aparelhos celulares, em que há uma nítida subnotificação, pois apenas uma fração das vítimas chega a fazer Boletim de Ocorrência (B.O) para informar o Poder Público da ocorrência deste tipo de crime.

Por outro lado, CONSIDERANDO que, é possível afirmar no que toca furto ou roubo em que o objeto do arrebato é um veículo automotor (seja uma moto, um carro de passeio ou mesmo um caminhão articulado), há praticamente uma integralidade no que forma a notificação a autoridades pertinentes, seja por meio do registro de B.O, ou mesmo baixa no DETRAN.

Nessa linha, CONSIDERANDO que Sorocaba conta hoje com um sistema integrado e inteligente de videomonitoramento, e conta ao menos com uma muralha eletrônica, conquistas estas adquiridas, ao menos em parte, graças a destinação de emendas impositivas deste Vereador subscritor, o que viabiliza aos servidores públicos e autoridades competentes a identificação simultânea e consequente monitoramento em tempo real de veículos furtados/roubados/ e etc que estejam rodando pelas vias públicas monitoradas de Sorocaba, o que viabiliza operação policial para recuperar estes automóveis em Sorocaba;

Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, mas em especial da população de toda a população de bem que tiveram seu patrimônio subtraído ilicitamente por criminosos:

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO** à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, através do setor competente, solicitando nos **INFORMAR, ITEM A ITEM**, conforme se segue:





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

1) De fato, todo esse sistema de videomonitoramento, com câmeras inteligentes de alta tecnologia, em associação com o sistema de muralha eletrônica de fato viabilizou a recuperação de veículos furtados/roubados e etc. ? Justifique, se possível apresente estatística ao menos nos últimos 18 meses.

1.1) Caso a integração desse sistema de videomonitoramento disponível pra as forças de Segurança Pública no município não esteja propiciando a recuperação de carros, motos, caminhões e etc., furtados/roubados e etc., informe quais medidas estão em curso, e quais as metas para que este importante sistema passe a funcionar de forma a realmente representar uma importante ferramenta de combate à criminalidade, e de recuperação de veículos subtraídos ilicitamente, de modo a favorecer às pessoas de bem em Sorocaba.

1.2) Apenas para constar, conforme foi informado a este Vereador a Municipalidade de Niterói-RJ conseguiu recuperar muitos veículos furtados/roubados graças a uma integração coordenada entre a sistema de videomonitoramento da cidade e os bancos de dados das outras Forças de Segurança Pública, de modo a viabilizar a prisão em flagrante dos assaltantes/furtadores/ receptadores que estavam em posse desses veículos (carros/motos/caminhões), tudo isso graças a competência e trabalho harmônico dos agentes de segurança pública que eram informados sempre que um desses veículos passavam por uma câmera/muralha eletrônica inteligente da Prefeitura daquela cidade do Estado do Rio de Janeiro.

1.2.1) Nessa linha, requeiro que essa realidade passe a se dar urgentemente em Sorocaba. Isso será possível? Se sim, quando, se não justifique impossibilidades.

2) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

Por fim, REQUEIRO, que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sorocaba/SP, 09 de setembro de 2024.

FABIO SIMOA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003100390031003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 11/09/2024 13:32

Checksum: **9032D66D6E5CE729B8D255AB22E44563D7E104319485E0CE6B7B148E9E50DD7D**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003100390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.